



Extrato Nº 333 / 2016

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA JC ALVES CONSTRUÇÃO - ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, 865, centro, Ubatuba, SP, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, neste ato denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **JC ALVES CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.972/0001-14, representada pelo Sr. **JOSE CARLOS ALVES**, portador da cédula de Identidade RG nº 24689375-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.259.676-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do no processo nº **SC/7019/15**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

**1.1** – O prazo que se trata na cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 16/09/2016 e findando-se em **16/03/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

16 SET 2016

**MAURICIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

*[Handwritten Signature]*  
JC ALVES CONSTRUÇÃO - ME  
**JOSE CARLOS ALVES**

TESTEMUNHAS

1ª *[Handwritten Signature]*  
MARCOS SERGIO DE ALMEIDA  
ENG. CIVIL  
CREA : 506068722 / D  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

2ª *[Handwritten Signature]*  
José Carlos Vilal  
Engº Civil  
CREA: 08390150-4